

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. I – DE “A” A “C”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. com sede na Avenida João XXIII, nº 1658, Bairro Santos Reis, no Município de Montes Claros -MG, CEP: 39.401-262, Fone (38) 9160-0251, e-mail medicmaisdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.787.761/0001-39, Inscrição Estadual n.º 004752946.00-05, neste ato representado por seu sócio Sr. Alex do Amaral Farjado, inscrito no CPF sob o nº 977.087.716-68 e portador da Carteira de Identidade nº 6.069.666, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 33 do município de **Itabirito/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 20ML	5.070	5.070

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 26 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/39D2-B6F9-B1FB-8E0E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39D2-B6F9-B1FB-8E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 16:22:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 26/11/2025 16:50:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/39D2-B6F9-B1FB-8E0E>